



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 850

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	1
Atos Administrativos	4
Termo de Fomento	4
Procuradoria Geral do Município	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal de Planejamento	6
Editais	6
Edital de Audiência Pública	6
PODER LEGISLATIVO	7
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 368, de 21 de março de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua Fausto Fabiano)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FAUSTO FABIANO, a faixa 5, parte integrante da Matrícula n.º 55.241 de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga, situada no trecho compreendido entre os Km 131 e Km 131 + 669 metros da Rodovia Péricles Beline (SP-461), nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 21 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão
Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.41/2019, do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

Decretos

DECRETO Nº 11 106, de 01 de março de 2019.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 6.500,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL



03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
167	04.122.0006.2017.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário
500,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
169	04.122.0006.2017.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário
500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
600	20.606.0015.2035.0000	Manut. das Ativ. da Divisão de Desenv. Rural
500,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
03	Departamento de Recreação e Lazer	
821	27.812.0019.1049.0000	Construção do Estádio Municipal
4.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1009	15.451.0023.1018.0000	Construção de Praças e Área de Lazer
1.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL		R\$ 6.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
166	04.122.0006.2017.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário
1.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
599	20.606.0015.2035.0000	Manut. das Ativ. da Divisão de Desenv. Rural
500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
03	Departamento de Recreação e Lazer	
822	27.812.0019.1049.0000	Construção do Estádio Municipal
4.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1010	15.451.0023.1018.0000	Construção de Praças e Área de Lazer
1.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL		R\$ 6.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de março de 2019

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

DECRETO Nº 11 130, de 12 de março de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1457	08.243.0055.2133.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social
2.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		R\$ 2.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1455	08.243.0055.2133.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social
1.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1456	08.243.0055.2133.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social
1.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL		R\$ 2.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 131, de 12 de março de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.000,00,



autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
169	04.122.0006.2017.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário
2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 2.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
166	04.122.0006.2017.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário
2.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL		R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 156, de 21 de março de 2019

(Designa Fernando César Caetano da Silva para responder pelo Expediente do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por motivo de férias da titular Marinês da Silva Manhani de Lima)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o servidor público municipal Fernando César Caetano da Silva, RG n.º 20.400.300-3, CPF n.º 278.405.748-82, no período de 22 de março a 5 de abril de 2019, por motivo de férias da titular Marinês da Silva Manhani de Lima, RG n.º 21.147.399-6, CPF n.º 290.616.988-98, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Museu e Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura e

Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 157, de 21 de março de 2019

(Designa Alex Cristiano Mendes Negrini para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social por motivo de férias do titular Josuel Domingues)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor público municipal Alex Cristiano Mendes Negrini, RG n.º 28.902.904-1, CPF n.º 286.683.278-79, no período de 25 de março a 8 de abril de 2019, por motivo de férias do titular Josuel Domingues, RG n.º 8.549.079, CPF n.º 736.152.428-15.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 158, de 21 de março de 2019

(Designa servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura de Votuporanga da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, Convênio SEIAA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Ficam designados, a partir de 25 de março de 2019, para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura de Votuporanga, Órgão da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupam, para execução das atividades previstas no Convênio SEIAA, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

1. Eliezer de Oliveira, RG. nº 52.633.828-3, CPF. nº 890.293.307-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XXII – Topografia II;

2. Márcia Diegues Pereira, RG. nº 14.040.983-X, CPF. nº 052.088.448-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.870, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 21 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

ENTIDADE: Fundação Pio XII

CNPJ: 49.150.352/0002-01

Fonte de recursos: 01 – Fundo Social de Solidariedade do Município - FSSM

Chamamento Público :Inexigibilidade – Processo Posc nº 1/2019

Tipo de Objeto: desenvolvimento de ações de atendimento ambulatorial e hospitalar de alta e média complexidade, para promover a prevenção e tratamento oncológico em pessoas de qualquer idade, residentes no Município de Votuporanga, favorecendo a integração social , conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2019

Valor da Transferência: R\$72.000,00- autorizado pela Lei nº 6.344, de 5 de fevereiro de 2019

Data de Assinatura: 06/03/2019

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e pela entidade a Presidente Adriane Albuquerque Cirelli.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

CNPJ: 72.957.814/0001-20

Fonte de recursos: 01 - Municipal

Chamamento Público : Dispensado – Processo Posc nº 3/2019

Tipo de Objeto: manutenção do serviço médico hospitalar, através do pagamento de material médico hospitalar e despesas com pessoal,

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2019

Valor da Transferência: R\$ 1.800.000,00, autorizado pela Lei nº 6.337, de 05 de fevereiro de 2019.

Data de Assinatura: 21/03/2019

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga representada pelo Provedor Luiz Fernando Góes Liévana.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019

ENTIDADE: Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD

CNPJ: 10.381.764/0001-28

Fonte de recursos: 01 – Fundo Social de Solidariedade do Município - FSSM

Chamamento Público :Inexigibilidade – Processo Posc nº 11/2019

Tipo de Objeto: desenvolvimento de ações de atendimento ambulatorial de alta e média complexidade, para promover a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, de qualquer idade, residentes no Município de Votuporanga, conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2019

Valor da Transferência: R\$13.000,00- autorizado pela Lei nº 6.334, de 05 de fevereiro de 2019

Data de Assinatura: 21/03/2019

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e pela entidade a Presidente Adriane Albuquerque Cirelli.

Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 082, de 21 DE MARÇO DE 2019.

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município



– Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando encaminhado a esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município pelo Gabinete do Prefeito (MEMO GAB. 2206/2018), remetendo documentos noticiando supostas irregularidades no Programa Votuporanga em Ação.

Considerando a necessidade de apuração de possível cometimento de falta funcional por servidores públicos, resolve: Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

Para tanto, NOMEIA como membros do Processo de Sindicância os servidores, FABIANA LOPES DE ALMEIDA, RG nº. 26.550.031-X SSP/SP e RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS, RG nº. 23.423.846-X SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de março de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

OBJETO: Supressão no valor contratual de R\$ 2.981,13 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e treze centavos), devido à alteração da grade de programação 2019 dos cursos oferecidos, substituindo duas turmas do curso de Matemática por mais duas turmas do curso de Pintura em Tecido, cuja demanda apresentou-se maior.

Dispensa de Licitação nº 012/2017 – Processo nº 050/2017. Assinatura: 21 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/03/2019.

SEC CIDADE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DOUGLAS APARECIDO BELAI – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de roçada, manual e mecânica, de terrenos urbanos, regulares e irregulares parques, praças, avenidas e outros espaços públicos do município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Serviços de roçada mecanizada (tratores com roçadeira): Quantidade estimada: 700.000 m² (setecentos mil metros

quadrados); Valor Unitário: R\$ 0,108. Totalizando para a quantidade estimada o valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Serviços de roçada manual (roçadeira lateral e capina manual): Quantidade estimada: 700.000 m² (setecentos mil metros quadrados). Valor Unitário: R\$ 0,135. Totalizando para a quantidade estimada o valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Pregão Presencial nº 022/2019 - Processo nº 033/2019. Valor global estimado: R\$ 170.100,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração 21/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 - PROCESSO Nº 058/2019

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para uso do setor de informática na manutenção das Unidades Escolares desta Municipalidade.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): F.C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais). ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME o lote 00000009, com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 00000002, com o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); o lote 00000005, com o valor de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.088,00 (nove mil e oitenta e oito reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA-EIRELI - EPP o lote 00000003, com o valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais); o lote 00000004, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o lote 00000007, com o valor de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais); o lote 00000008, com o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); o lote 00000010, com o valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.347,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais). W S QUEIROZ INFORMATICA - ME o lote 00000006, com o valor de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais). O lote 00000011 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 94.185,00 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 18/03/2019

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 - PROCESSO Nº 058/2019

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para uso do setor de informática na manutenção das Unidades Escolares desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): F.C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais). ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME o lote 00000009, com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 00000002, com o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); o lote 00000005, com o valor de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.088,00 (nove mil e oitenta e oito reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA-EIRELI - EPP o lote 00000003, com o valor de R\$ 336,00



(trezentos e trinta e seis reais); o lote 00000004, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o lote 00000007, com o valor de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais); o lote 00000008, com o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); o lote 00000010, com o valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.347,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais). W S QUEIROZ INFORMATICA - ME o lote 00000006, com o valor de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais). O lote 00000011 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 94.185,00 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 19/03/2019

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 - PROCESSO Nº 094/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 05 de abril de 2019 (05/04/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - PROCESSO Nº 095/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 05 de abril de 2019 (05/04/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/03/2019.

Secretaria Municipal de Planejamento

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 08 de abril de 2019, a partir das 08h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, no Loteamento Patrimônio Velho, visando à aprovação das medidas mitigadoras dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL a ser implantado no imóvel com área de 3.499,23m², e área construída 1.130,04m², localizado na Estrada Municipal Herbert Vinicius Mequi, Km 02, Zona Rural, objeto da matrícula nº 6.121, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba, a documentação referente a este processo estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3.815, Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso a informações.

Votuporanga, 21 de março de 2019.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14/2019
 VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, representada neste ato por **MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**, Presidente da Câmara Municipal, publica o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 01/2019 para fornecimento de material de produtos de higiene, limpeza e acessórios de copa e cozinha para consumo da Câmara Municipal com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

DETENTORA DA ATA: **WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP**

CNPJ nº 05.006.683/0001-08

ENDEREÇO: Avenida Litério Grecco, nº 536, Mini Distrito Industrial e Comercial I, na cidade e comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços)

LOTE 1					
Item	Unid	Qtde	Especificação Mínima	Preço Unit RS	Preço Total RS
1	galão	50	Desinfetante perfumado, fragrância eucalipto, concentrado , indicado para pisos e sanitários, embalado em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem, os dados do produto, a data de fabricação e prazo de validade, diluição mínima de 01 parte de desinfetante para 20 partes de água.	9,00	450,00
2	Unid	60	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido.	1,17	70,20
3	Unid	90	Limpador concentrado em embalagem plástica com 500ml. Aplicação: alvejante e desinfetante para limpeza pesada.	1,83	164,70
1	frasco	170	Limpador Limpeza Pesada + cloro ativo, embalado adequadamente em frasco com 500ml.	4,73	804,10
2	frasco	90	Limpador Multiuso, embalado adequadamente em frasco com 500 ml	1,81	162,90
4	par	60	Luvas em látex resistente; palma antiderrapante; interior liso, com Acabamento nas bordas. Na cor amarela. Tamanho G de acordo Com a ABNT NBR 13.393	2,09	125,40
Total do lote 1.....					1.777,30

Valor global de R\$ 1.777,30 (mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Votuporanga, 15 de março de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
 Presidente da Câmara Municipal

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
 CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
 CNPJ 49.677.917/0001-14
 www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14/2019
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, representada neste ato por **MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**, Presidente da Câmara Municipal, publica o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 02/2019 para fornecimento de material de produtos de higiene, limpeza e acessórios de copa e cozinha para consumo da Câmara Municipal com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

DETENTORA DA ATA: SPA – INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. – EPP
 CNPJ nº 08.675.264/0001-57
 ENDEREÇO: Avenida Borboleta, nº 180, Distrito Industrial IV, na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços)

LOTE 2					
Item	Unid	Qtde	Especificação Mínima	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
6	galão	14	Cera antiderrapante, incolor, composta por polímeros acrílicos metalizados, plastificantes, indicada para uso em creches, escolas e hospitais, embalada em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem, os dados do produto, data de fabricação e validade.	40,00	560,00
7	galão	20	Removedor de cera e impermeabilizantes, concentrado, indicado para limpeza de qualquer tipo de piso, exceto madeira, embalado em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem, dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	29,00	580,00
Total do lote 2.....					1.140,00

LOTE 3					
Item	Unid	Qtde	Especificação Mínima	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
1	PC	100	Papel toalha branco, medindo aproximadamente 20x22cm, rolo com 50 folhas cada rolo, embalagem com 02 rolos.	4,00	400,00



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

2	fardo	210	Papel toalha, interfolhados, branco extra luxo, macio, higiênico, tamanho 22,5x20,5cm - fardo com 1000 folhas.	7,74	1.625,40
3	pcte	250	Papel higiênico, macio, branco, folha dupla, rolo com 30m, embalado adequadamente - pacotes com 4 rolos.	3,80	950,00
4	pcte	40	Esponja Limpeza, Material Espuma / Fibra Sintética, Formato Retangular, Abrasividade Alta / Mínima, Aplicação Limpeza Geral. Características Adicionais: dupla face (uma face macia e outra áspera). Pacote c/ 3 unidades.	1,35	54,00
5	CX	60	Coador descartável café, material papel, tamanho 103 filtro de papel para coar café, em caixa com 30 unidades, compatível com o coador nº 103.	4,51	270,60
Total do lote 3.....					3.300,00

Valor global de **R\$ 4.440,00** (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Votuporanga, 15 de março de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14/2019
 VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, representada neste ato por MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO, Presidente da Câmara Municipal, publica o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2019 para fornecimento de material de produtos de higiene, limpeza e acessórios de copa e cozinha para consumo da Câmara Municipal com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

DETENTORA DA ATA: **PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ nº 59.376.632/0001-05

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 3181, Centro, nesta cidade e Comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços)

LOTE 4					
Item	Unid	Qtde	Especificação Mínima	Preço Unitário	Preço Total
1	Caixa/ sache	50	sabonete líquido - em refil para saboneteira, com bico dosador, com perfume - fragrância erva doce- 800 ml.	6,20	310,00
2	Unid	42	Álcool etílico 70% líquido – para uso doméstico - com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1 litro.	3,73	156,66
3	pcte	40	Inseticida, tipo aerosol, características adicionais: não contenha CFC, eficaz contra moscas, mosquitos, mosquito da dengue, e baratas. Informações do produto e do fabricante estampados na embalagem, frasco com mínimo de 300 ml.	5,30	212,00
4	kilo	12	Sabão em pó, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem com 1 kg	5,13	61,56
5	pcte	180	Saco algodão alvejado tamanho 66x45cm.	1,62	291,60
6	unid	85	Pano multiuso pia/fogão “Antibactericida” - tam mínimo de 30 x 50 cm –embalagem c/5 unidades.	2,09	177,65
Total do lote 4.....					1.209,47

Valor global de R\$ 1.209,47 (mil duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos).

Votuporanga, 15 de março de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
 Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14/2019
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, representada neste ato por **MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**, Presidente da Câmara Municipal, publica o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 04/2019 para fornecimento de material de produtos de higiene, limpeza e acessórios de copa e cozinha para consumo da Câmara Municipal com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

DETENTORA DA ATA: LUCAS E MENDES - ME

CNPJ nº 11.191.465/0001-93

ENDEREÇO: Rua Hermógenes Bruschi, nº 1787, Distrito Industrial I, nesta cidade e Comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços)

LOTE 5					
Item	Unid	Qtde	Especificação Mínima	Preço Unit - R\$	Preço Total R\$
1	pcte	45	Saco lixo preto 20 litros (dimensões: 46x55cm), P1,5kg - pacote com 100 unidades.	6,13	275,85
2	pcte	40	Saco plástico para lixo preto 60 litros (dimensões: 63x75cm), 3kg - pacote com 100 unidades + resistente.	12,26	490,40
3	pcte	15	Saco plástico preto para lixo - 100 litros (dimensões: 80 x 100m) - pacote com 100 unidades	18,39	275,85
Total do lote 5.....					1042,10

Valor global de **R\$ 1042,10 (mil e quarenta e dois reais e dez centavos)**

Votuporanga, 15 de março de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14/2019
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, representada neste ato por **MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**, Presidente da Câmara Municipal, publica o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 05/2019 para fornecimento de material de produtos de higiene, limpeza e acessórios de copa e cozinha para consumo da Câmara Municipal com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

DETENTORA DA ATA: **R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**

CNPJ nº 23.680.765/0001-15

ENDEREÇO: Avenida Libero de Almeida Silveiras, nº 3500, Coester, na cidade e Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços)

LOTE 6					
Item	Unid	Qtde	Especificação Mínima	Preço Unit -R\$	Preço Total R\$
1	caixa	24	Copo descartável, volume de 180 ml de material poliestireno atóxico, embalado adequadamente - caixa com 2500 unidades.(de acordo com normas ABNT).	60,00	1440,00
2	caixa	8	Copo descartável, volume de 50 ml de material poliestireno atóxico, embalado adequadamente - caixa com 5000 unidades. (de acordo com normas ABNT).	55,00	440,00
3	caixa	8	Copo descartável reforçado, volume de 160 ml de material poliestireno atóxico, embalado adequadamente - caixa com 1500 unidades. (de acordo com normas ABNT).	89,00	712,00
Total do lote 6.....					2592,00

Valor global de **R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais)**

Votuporanga, 15 de março de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente da Câmara Municipal



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br